

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS), EM CONTINUIDADE À REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Alex Sander Moura, Aline Alves Fonseca, Álvaro de Azeredo Quelhas, Augusto Cerqueira Faria, Cacilda Andrade de Sá, Cassiano Caon Amorim, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Simões Bezerra, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Barrere, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Gislaine Santos, Hugo Lemes Carlo, Igor Coelho de Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, José Gustavo Francis Abdala, Jordan Henrique de Souza, Leandro Ferracini Cabral, Luana Luiza Nascimento Lombardi, Lyderson Facio Viccini, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marcos Martins Borges, Marcos Tanure Sanabio, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marise Pimentel Mendes, Mônica Ribeiro de Oliveira, Natália Paganini Pontes de Faria Castro, Nathane Fernandes da Silva, Renata Mercês Oliveira de Faria, Robert Daibert Júnior, Roberto Junio Pedroso Dias, Tayara Talita Lemos, Windson Mendes Carvalho, realizou-se mais uma reunião do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), em continuidade à ordem do dia da reunião ordinária do dia 27 de agosto de 2021. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual foi realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente apresentou as justificativas de ausência da Conselheira Aline Araújo Passos, diretora da Faculdade de Direito e do Conselheiro Marcelo da Silva Alves, diretor da Faculdade de Enfermagem. O Senhor Presidente retomou a ordem do dia a partir do item 2.1 - Processo SEI 23071.923488/2021-85 - Relatório de Gestão e Prestação de Contas e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe), relativo ao exercício de 2020. Com a palavra, o Conselheiro Elcemir Paço Cunha, diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis que, com base nas informações presentes no Relatório de Gestão 2020 da FADEPE, que também inclui a Avaliação de Desempenho, manifestou voto favorável à sua aprovação. O Conselho Superior, por maioria, decidiu aprovar o Relatório de Gestão 2020 da Fadepe e também aprovar a Avaliação de Desempenho da Fadepe, referente ao exercício do ano de 2020, conforme recomendado pelo parecerista. Posteriormente, passou-se à análise do item 2.2 - Processo SEI 23071.924878/2021-94 - Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e

Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício de 2020. Com a palavra, o Conselheiro Cláudio Fóffano Vasconcelos, diretor da Faculdade de Economia que, com base no relatório de gestão e considerando o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, o parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Curador, votou favoravelmente à aprovação. O Conselho Superior, por maioria, decidiu aprovar o Relatório de Gestão da Fundação CAEd, relativo ao exercício do ano de 2020. Em seguida, passou-se para o item 2.3 - Processo SEI 23071.909038/2021-04 - Concessão do título de Professor Emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao professor aposentado do Instituto de Ciências Exatas (ICE), Emanoel de Castro Antunes Felício. Com a palavra, o Conselheiro Lyderson Faccio Vicini. O Conselheiro narrou que o "Prof. Emanoel Felício tem uma história ímpar e porque não dizer, inspiradora de contribuição à UFJF. Graduou-se em Farmácia e Bioquímica em 1972 e, em seguida, tornou-se professor auxiliar do Departamento de Química, em março de 1973. Atuou como docente daguele Departamento por notáveis 48 anos (1973 a 2021), na área de Química Inorgânica, com ênfase em Química de Coordenação. Concluiu o Mestrado em Química pela UFMG, em 1980. O Doutorado, também em Química, foi cursado no Centre National de la Recherche Scientifique - CNRS1, em Tolouse, na França, sob a supervisão do Prof. Doutor René Poilblanc, no ano de 1984. A título de curiosidade, O Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), criado em 19 de outubro de 1939 por decreto do Presidente da República da França, Albert Lebrun, é o maior órgão público de pesquisa científica da França, e um dos mais importantes do mundo. O Prof. Emanoel trabalhou com afinco e conseguiu o primeiro caso de Redução Eletroquímica de Dicarboxilatos de Dimolibdênio com Ligação Metal-Metal Quádrupla, o que lhe rendeu várias publicações em revistas conceituadas. Foi ainda, o primeiro aluno na história do CNRS a defender uma Tese de Doutorado em três anos e meio. Aqui destaco a visão diferenciada do Prof. Emanoel, lançando-se ao desafio de um treinamento no exterior, num momento em que a pesquisa e a pós-graduação não haviam desabrochado plenamente em nossa instituição. Ao retornar ao Brasil, ainda em 1984, ele era o único doutor em Química Inorgânica na UFJF e o segundo do Departamento de Química. Num momento em que o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a orientação de pós-graduandos ainda não ocupavam o espaço que hoje vivenciamos em nossa vida acadêmica, havia necessidade de muito esforço e empenho para a construção de um ambiente de efervescência acadêmica. O Prof. Emanoel participou da elaboração de croquis para montagem dos quatro primeiros laboratórios de pesquisa do Departamento de Química da UFJF. Na tentativa de ampliar a visibilidade externa da UFJF, ampliar os laços acadêmicos e já vislumbrando a criação do programa de pós-graduação em Química, o Prof. Emanoel trabalhou intensamente em uma proposta de convênio com a UFMG, pavimentando o caminho para a implantação do Mestrado naquela área. Conquistou reconhecimento nacional por meio da concessão da bolsa de produtividade do CNPq. Na área administrativa, o Prof. Emanoel atuou por doze anos consecutivos. Com uma formação humana digna de nota e no esforço de contribuir coletivamente para o crescimento da UFJF, intensificou suas atividades no âmbito da gestão universitária. Paralelamente, participou para estruturar, de forma sólida, a criação do Programa de Mestrado em Química, em 2001, que recebeu nota 4, no ato de sua criação. Lecionou mais de duas dezenas de disciplinas para os cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Engenharias, Bacharelado em Ciências Exatas e para os cursos de Química, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Foi o primeiro Coordenador do Curso de Química (1974-1975), Subchefe de Departamento (1985-1986), Vice Coordenador do mesmo curso (1986- 1987). Foi Coordenador e Docente do Curso de Especialização em Química (1985- 1987) e Chefe do Departamento de Química, por dois mandatos (1987-1988 e de 2009- 2011). Visando a melhoria do curso, o professor Emanoel assumiu a montagem e a coordenação de mais um projeto, o de Modernização do Curso de Química: Busca da Capacitação para

o Mercado de Trabalho. Tal projeto teve como escopo a atualização dos conteúdos programáticos e a modernização da infraestrutura laboratorial da graduação em Química. O projeto foi aprovado e financiado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCTCAPES), sendo executado de 1998 a 2001. Em 1994 assumiu a Assessoria da Pró-Reitoria de Administração, tornando-se Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa da UFJF (1995-1997) e encarregando-se também, no mesmo período, da Assessoria de Assuntos Internacionais da Instituição. Em 1998, o professor Emanoel foi eleito Diretor do Instituto de Ciências Exatas, dirigindo-o até 2002. Atuou como Membro do Conselho da Fundação Centro Tecnológico também no período de 1998 a 2001. Foi Pró-Reitor de Formação da UFJF, no período de 2002 a 2004, mas, por necessidades administrativas, foi remanejado pela então reitora Profa. Dra. Maria Margarida Martins Salomão, para assumir o cargo de Secretário de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora - SEDETEC, no período de 2004-2006. A SEDETEC tinha, nesse período, sob a batuta do professor Emanoel, como agentes implementadores das suas políticas, aquele que é hoje uma referência na área em nossa região, o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT. Como referência à sua atuação, o professor Emanoel recebeu merecidas premiações, tais como a Medalha do Mérito Farmacêutico, conferida pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Juiz de Fora, em 2004, a Medalha Juscelino Kubstcheck de Oliveira, da UFJF, em 2013 e, a Placa Comemorativa do Cinquentenário do Instituto de Ciências Exatas, em 2018. O professor Emanoel é daquelas pessoas que inspiram confiança, parceria e cumplicidade. Com um olhar doce, fala serena e conciliadora e ainda, muito compromisso institucional, trilhou uma trajetória digna de ser espelhada por muitos de nós. Foram 48 anos dedicados à UFJF. Com resiliência, serenidade e perspicácia sempre foi hábil em fornecer os mais sábios conselhos, bem como, tomar as decisões mais ponderadas, quando requisitado. Com esses atributos, seria natural que o Prof. Emanuel assumisse papéis de natureza decisória em várias ocasiões na UFJF, fosse no Departamento de Química, no Instituto de Ciências Exatas ou na Administração Central da UFJF. Quem teve o privilégio de conviver com ele, entende muito além do que essas simples palavras são capazes de expressar. Permitamme dizer que tive essa oportunidade e que trago comigo muitos aprendizados e boas lembranças, quando estávamos juntos na trincheira, para construir a UFJF dos nossos sonhos. Considerando toda a sua trajetória e sua dedicação, sinto-me honrado em expressar aos senhores e senhoras meu parecer favorável à solicitação do Instituto de Ciências Exatas, cumprimentando os colegas daquele Instituto pela iniciativa de reconhecer todo o trabalho, dedicação e compromisso do Prof. Emanoel de Castro Antunes Felício em servir à UFJF e ao nosso país." O Conselheiro Lyderson Faccio Vicini agradeceu à Secretaria Geral o privilégio e a honra de fazer este parecer. Os Conselheiros elogiaram muito o parecer elaborado pelo Conselheiro Lyderson e também a trajetória, competência e personalidade do Prof. Emanoel de Castro Antunes Felício, digno de todo reconhecimento e do título proposto. Assim, o Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a outorga do título de "Professor Emérito" da UFJF ao Professor aposentado Emanoel de Castro Antunes Felício. Em prosseguimento passou-se ao item 2.4 - Processo SEI 23071.922288/2021-87 - Realização do Projeto Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional, com equipe executora em proporção inferior a um terço do quadro permanente da UFJF. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, que considerando a relevância da formação de 3.100 profissionais na área de educação para o Estado de São Paulo; considerando que todos os trâmites de aprovação nas Unidades Acadêmicas da UFJF e das demais instituições foram realizados; considerando que o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora homologou o Projeto de Pesquisa; considerando os termos do § 5º, art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010,

se manifestou pela aprovação do Projeto. O Conselho Superior, por maioria, aprovou a realização do Projeto Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional, com a colaboração de fundação de apoio, com equipe executora contando com membros vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço. A seguir, abertas as inscrições para os assuntos gerais, a Conselheira Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria registrou a sua despedida do Conselho Superior, uma vez que o seu mandato como diretora do Colégio de Aplicação João XXIII se encerra em setembro e agradeceu o apoio da Administração Superior e de todos os Conselheiros. O Senhor Presidente parabenizou e ressaltou a participação marcante e leal da Conselheira Eliete em relação às questões do Colégio de Aplicação João XXIII, contribuindo muito nos debates com o seu conhecimento e experiência na área educacional, atuando sempre com independência e firmeza de propósito, enfrentou com firmeza e espírito de liderança os desafios que surgiram durante a sua direção. Com o encerramento do prazo regimental, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente e, para constar, eu Edson Vieira da Fonseca Faria, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 24/09/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 24/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos**,



Conselheiro (a), em 24/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Nascimento de Jesus**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Santiago Cerqueira**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges**, **Diretor (a)**, em 24/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla**, **Diretor (a)**, em 24/09/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Antonio Ribeiro Dantas**, **Coordenador(a)**, em 24/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Maciel Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini**, **Diretor (a)**, em 24/09/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pittella Silva**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 24/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha**, **Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha**, **Conselheiro(a)**, em



24/09/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Robert Daibert Junior, Conselheiro(a), em 24/09/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre de Assunção Pinto, Usuário Externo, em 24/09/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo**, Conselheiro(a), em 24/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca**, **Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral, em 27/09/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a), em 27/09/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Conselheiro (a), em 27/09/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Diogo Carvalho Felicio, Conselheiro (a), em 28/09/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maria Edna Fernandes Sena Neta, **Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Alaine Terezinha de Oliveira, Usuário Externo, em 30/09/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a), em 30/09/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Camargos Pacheco**, Conselheiro (a), em 01/10/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



Referência: Processo nº 23071.930359/2021-32

SEI nº 0510028